

Marla Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

ANO 2010



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

FICHA 1

AUTENTICAÇÃO

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO
DATA

MICROFILMAGEM
DATA ROLÓ

TRANSPORTE
FICHA

DATA

MATRÍCULA Nº 80.695 IMÓVEL: Parte do lote colonial nº. 265, da Secção Ouro, com a área de 11.339,00m², sem benfeitorias, situado na SC 479, interior, no município de Jardinópolis, Comarca de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao Norte, com parte do lote rural nº. 264, de Osmar Pavan, na extensão de 287,41 metros; ao Sul, com parte do mesmo rural nº. 265, de Jacir Peccinin Seben, na extensão de 90,40 metros; ao Leste, com o Rio Santo Antonio; ao Oeste, medindo 75,05 metros, por uma estrada, com parte do mesmo lote rural nº. 265 de Jacir Piccinin Seben.

PROPRIETÁRIOS: JACIR PECCININ SEBEN, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF 249.645.229-20, e da CI 12/R- 1.497.995 SSI/SC, casado RENI LOURDES MARIA SEBEN, brasileira, agricultora, inscrito no CPF 025.154.139-86, e da CI 12/R- 4.043.796 SESP/SC, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Linha São Luiz, no município de Jardinópolis -SC. **REGISTRO ANTERIOR:** Devidamente registrado neste no Livro nº. 02, sob nº. 27.205. Data: 01/02/1.985, deste ofício. Dou fé, Chapecó 02 de fevereiro de 2.010. A Escrevente Sinara Fronza Sinara Fronza.

R.1 - 80.695: **DESAPROPRIAÇÃO:** Protocolo 206.016 aos 03 de Fevereiro de 2010. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigavel, lavrada aos 24 de Agosto de 2009, no Livro nº. 27 as Folhas 101 e 102, pela Escrivã de Paz Designada do município de Irati, Comarca de Quilombo-SC, Sra. Rosangela Aparecida Alberti, os proprietários, JACIR PICCININ SEBEN e sua mulher Sra. RENI LOURDES MARIA SEBEN, já qualificados, foram DESAPROPRIADOS, do imóvel objeto da presente matrícula, por o mesmo ter sido declarado de utilidade pública, conforme Decreto Municipal nº. 3.013/09 nomeia comissão para fins de avaliação de imóvel Decreto nº. 3.014/09 todos de 10/07/2009 pelo Prefeito Municipal Dorildo Pegorini, Laudo nº. 001/09, pelo valor de R\$27.300,00, em favor do **MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 80.637.457/0001-40, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº. 815, na cidade de Jardinópolis - SC, representada por seu **prefeito DORILDO PEGORINI**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, na cidade de Jardinópolis-SC, inscrito no CPF 833.850.379-72, e da CI 2.998.246 SESP/SC. Apresentaram CCIR 203/2004/2005 nº. 815.357.008.796-7, Certidão Negativa da Receita Federal nº. DC56.22D0.19F7.4CAB, datada de 01/09/2009, relativa ao NIRF nº. 3.873.032-4, Ibama nº. 1320623. INSS: Consta declaração dos outorgantes vendedores que não estão vinculados na qualidade de empregadores à Previdência Social. Dou Fé. Chapecó, 03 de Fevereiro de 2010. Emolumentos: R\$ Isento. Selos R\$ Isento. A Escrevente Sinara Fronza Sinara Fronza.

Ofício de Registro de Imóveis-Comarca de Chapecó
Estado de Santa Catarina

AUTENTICAÇÃO

R - Registro AV - Averbação da Verdade

Em Teste de Sinara Fronza
Chapecó(SC), 02 de fevereiro de 2010

HORA X: X

Sinara Fronza
Escrevente Substituta

A Fotocópia tem valor Probatório
da Certidão de Inteiro Teor
(Art 19 Parágrafo 1º -Lei 6015/73)

Válida por 30 dias
(Art. 833 Cód. de Normas)

